

Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: <a href="mailto:saudecp1@hotmail.com">saudecp1@hotmail.com</a>

PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS PARA SUPRIR VAGA TEMPORÁRIA (LICENÇA MATERNIDADE) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO.

#### EDITAL Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, através do Edital nº 004/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo de Títulos para suprir vaga temporária (licença maternidade) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Correia Pinto, do cargo constante do Anexo I deste Edital.

### 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1. Ter idade mínima de 18 anos completos até a data do encerramento da inscrição;
- 1.2. Possuir a escolaridade exigida para o cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital.

#### 2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Período das Inscrições: 21 a 28 de junho de 2013.
- 2.1.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado na Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto SC, sem custo, no horário compreendido entre as 13h às 19h, portando os seguintes documentos:
- 2.1.1.1. Fotocópia do RG e CPF;
- 2.1.2.2. Cópia do comprovante de escolaridade exigido no Anexo I deste Edital;
- 2.1.3.3. Apresentação de títulos (especialização, atualização, capacitação, cursos, com carga horária mínima de 120 horas);
- 2.1.4.4. Se o candidato já foi servidor público do Município de Correia Pinto/SC deverá informar no ato da inscrição para que se junte declaração de comprovação;
- 2.1.5.5. Preencher o requerimento de inscrição e receber o comprovante assinado pelo responsável do Protocolo, conforme Anexo II.

OBS.: NÃO HAVERÁ TAXA PARA ESTA INSCRIÇÃO.



Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: <a href="mailto:saudecp1@hotmail.com">saudecp1@hotmail.com</a>

### 3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

- 3.1. A Comissão de Avaliação, designada através do Decreto 0719 de 12 de junho de 2013, deverá analisar a documentação, considerando:
- 3.1.1. Para cada ano trabalhado no serviço público, será computado 0,5 ponto, até o limite máximo de 2,5 pontos;
- 3.1.2. Para participação em curso de atualização e capacitação, de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, 1 (um) ponto por curso, até o limite de 3 (três) pontos.
- 3.1.2.1 Os cursos referidos no item acima, deverão ter diploma expedido no máximo há cinco anos da data limite para as inscrições previstas neste edital.
- 3.1.3 Para curso de pós graduação *lato sensu*, na área do cargo, 5 pontos por curso, até o limite máximo de 15 pontos.
- 3.1.4 Para curso de pós graduação *stricto sensu*, na área do cargo, 10 pontos por curso, até o limite máximo de 20 pontos.

#### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos, em ordem decrescente de pontuação;
- 4.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
- 4.2.1. Tempo de Serviço público;
- 4.2.2. Maiores pontuações obtidas nos Títulos;
- 4.2.3. Idade, em favor do candidato mais idoso;
- 4.3. Após a classificação, todos os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Anexo I serão submetidos à avaliação médica, de caráter eliminatório.
- 4.3.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Anexo I ficam desde já convocados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado à Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, em até 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado final deste processo, para serem encaminhados para a avaliação acima definida. O não comparecimento nessa fase já configura desistência do candidato à contratação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

### Estado de Santa Catarina SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: <a href="mailto:saudecp1@hotmail.com">saudecp1@hotmail.com</a>

4.3.2. A realização da avaliação médica não implica na obrigação imediata da contratação.

#### **5. DOS RECURSOS:**

- 5.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado, por escrito à Comissão de Avaliação, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado à Rua Duque de Caxias, 1569, Centro,** após a publicação da primeira classificação, conforme cronograma estabelecido no Anexo III;
- 5.2. Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão de Avaliação, sendo que a divulgação do resultado final do Processo Seletivo de Títulos será realizada em 24 horas depois da análise conforme cronograma previsto no anexo III.

#### 6. DO RESULTADO FINAL:

- 6.1. A Secretaria Municipal de Administração manterá registros e a guarda dos documentos produzidos no Processo Seletivo de Títulos;
- 6.2. O resultado final será divulgado no quadro de avisos no Hall da Sede da Prefeitura Municipal de Correia Pinto com endereço na **Rua Duque de Caxias**, **1569**, **Centro**, e no site www.correiapinto.sc.gov.br.

#### 7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- 7.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Avaliação, instituída através do Decreto 0719 de 12 de junho de 2013 pelo Chefe do Executivo Municipal, e terá as seguintes competências:
- 7.1.1. Deferir ou indeferir as inscrições;
- 7.1.2. Examinar os títulos dos candidatos;
- 7.1.3. Julgar os recursos dos candidatos;
- 7.1.4. Elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.
- 7.2. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do processo final de seleção.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. A convocação para a contratação será feita em ordem crescente de classificação;
- 8.2. A convocação será realizada via telegrama, no decorrer do ano de 2013, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.



Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: <a href="mailto:saudecp1@hotmail.com">saudecp1@hotmail.com</a>

- 8.3. A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
- 8.3.1. Apresentar toda a documentação legal exigida neste Edital;
- 8.3.2. O não comparecimento em quaisquer das fases necessárias para a efetivação da contratação, caracterizará a desistência imediata do candidato, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;
- 9.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;
- 9.3. Durante a vigência deste Processo Seletivo, os demais candidatos classificados poderão ser contratados, desde que a Secretaria Municipal solicitante justifique a necessidade da contratação.
- 9.4. A publicidade dos atos decorrentes do presente edital se dará por meio da internet, no site <a href="https://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a>, e no mural da Prefeitura Municipal de Correia Pinto.

Correia Pinto/SC, 12 de junho de 2013.

VÂNIO FORSTER Prefeito Municipal



Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: <a href="mailto:saudecpl@hotmail.com">saudecpl@hotmail.com</a>

### ANEXO I

Nº.	CARGO	VAGAS	CARGA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
			HORÁRIA		
01	Assistente Social	CR	40 horas	R\$	Diploma de conclusão da
				3.080,71	graduação em Serviço
					Social e registro no
					CRESS.



Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: saudecp1@hotmail.com

### ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO – PS 004-2013

Nome:				
Tempo de Trabalho (contrat	to):			
Nº Documento de Identidado	 e:	CPF		
Data de Nascimento:		Estado Civil	<b>!:</b>	
Endereço para correspondên	ncia (Rua, Aven	ida, Praça, etc	.)	
N°.	Apto.		Bairro	
CEP	Cidade:		Estado	
Telefone:		E-mail:		
Função Pretendida:				
Documento anexo apresenta	do:			
estou de acordo com a regulan	nentação nele con egularidades de d	tida, bem como ocumentos, ainda	013 de abertura de inscrição e que estou ciente de que constatada a que comprovadas posteriormente, entes de minha inscrição.	
Correia Pinto/SC, de junho d	le 2013.			
Assinatura do candidato:				



Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: <a href="mailto:saudecpl@hotmail.com">saudecpl@hotmail.com</a>

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 004/2013

Protocolo Municipal Nº:			
Nome do candidato:			
Função Pretendida:			



Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: <a href="mailto:saudecpl@hotmail.com">saudecpl@hotmail.com</a>

## ANEXO III CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2013

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE		
21.06 a	13:00 às	Inscrições para o Processo Seletivo de Títulos, no		
28.06.2013	19:00 hs	Setor de Recursos Humanos, Rua Duque de Caxias, 1569		
		Centro		
		(sede da Prefeitura Municipal de Correia Pinto)		
01.07.2013	Até às	Divulgação da lista de inscritos.		
	19:00 hs	Mural e Site: <u>www.correiapinto.sc.gov.br</u> .		
02.07.2013	Até as	Divulgação do resultado.		
	19:00 hs	Mural e Site: www.correiapinto.sc.gov.br.		
03.07 a	Das 13:00	Interposição de recursos, no Depto. de Recursos Humanos da		
04.07.2013	às 19:00hs	Prefeitura Municipal de Correia Pinto		
08.07.2013	Até as	Divulgação do resultado dos recursos interpostos.		
	19:00hs	Mural e Site: <u>www.correiapinto.sc.gov.br</u> .		
09.07.2013	Até às	Divulgação do resultado final e chamada.		
	19:00hs	Mural e Site: www.correiapinto.sc.gov.br (data a partir da qual		
		o candidato classificado dentro do número de vagas deve		
		cumprir o estabelecido no item 4.3.1 desse edital)		